



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 215/2022 - GAB/PREFEITO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.111 §4º DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **ADEILMA POLIANA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de Matrícula 1214748-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo os seus efeitos a contar do dia 14 de julho de 2022, do corrente ano.

Parelhas, 26 de julho de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal